

**MINUTA DE EDITAL PROGRAD Nº 005, DE 22 DE ABRIL DE 2020
SELEÇÃO PARA INGRESSO DE REFUGIADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de São Carlos faz saber aos interessados, considerando o disposto na Lei nº 9.474/97, de 20 de julho de 1.997, e na Resolução CoG nº 071, de 11/5/2015, que a seleção para ingresso no ano de 2021 nos cursos de graduação presenciais, de pessoas em situação de refúgio que sejam portadoras de documentação comprobatória emitida pelo Conare - Comitê Nacional para os Refugiados, será feita por meio da utilização dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, de acordo com as disposições contidas neste edital. A relação dos cursos de graduação ofertados pela UFSCar está disponível para consulta dos interessados no endereço eletrônico <http://www.prograd.ufscar.br/cursos>.

DA INSCRIÇÃO

1. Os candidatos interessados deverão encaminhar, por meio de formulário eletrônico no site www.questionarios.ufscar.br, **até o dia 11 de setembro de 2020**, impreterivelmente, os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
- b) Documentação comprobatória de conclusão de estudos equivalentes ao Ensino Médio, acompanhada de parecer de equivalência emitido por Secretaria de Estado de Educação, caso os estudos tenham sido realizados fora do Brasil (anexo à ficha de inscrição, aceitos em .jpeg, .pdf);
- c) Atestado expedido pelo Conare - Comitê Nacional para os Refugiados que comprove sua situação de refugiado (anexo à ficha de inscrição, aceitos em .jpeg, .pdf).

1.1 - Quando não for possível a apresentação de documentos comprobatórios de sua escolaridade, será permitida ao refugiado a comprovação por outros meios de prova em direito permitidos, inclusive mediante atestado fornecido pelo Conare.

1.2 – O candidato concorrerá a uma única vaga adicional ofertada pela UFSCar em cada opção de curso, devendo indicar na ficha de inscrição a descrição completa da opção de curso, campus e turno.

2. Serão desconsiderados os pedidos que tenham sido postados após 11/9/2020, ou ainda aqueles que não apresentem todos os documentos exigidos no item 1 deste edital.

3. Encerrado o prazo para inscrições, a Coordenadoria de Ingresso na Graduação da ProGrad analisará os pedidos de inscrição e publicará, sem identificação nominal dos candidatos, a relação de inscrições aceitas e a relação de inscrições indeferidas, abrindo-se imediatamente, prazo para interposição de recurso por parte dos candidatos, conforme calendário contido no **ANEXO II** deste edital.

4. Ao preencher a Ficha de Inscrição, de que trata o item 1 “a” deste edital, o candidato deverá informar obrigatoriamente seu número de inscrição no Enem – Exame Nacional do Ensino Médio.

4.1 – As inscrições para o Enem 2020 estarão abertas de 11 a 22/5/2020, horários oficiais de Brasília-DF, observando-se todas as disposições do Edital INEP/MEC nº 25, de 30/03/2020, publicado no DOU de 31/03/2020, páginas 33 a 47, seção 3.

4.2 – O edital que dispõe sobre as inscrições para o Enem 2020, também define as principais datas relativas aos procedimentos para participação no exame, inclusive, o prazo para solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição que vai de 06 a 17/4/2020, sendo de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada obter as informações sobre as normas contidas no inteiro teor do edital.

DA CLASSIFICAÇÃO

5. A classificação dos candidatos será feita por meio da utilização dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, da seguinte forma:

- a) O candidato inscrito somente poderá indicar na ficha de inscrição uma única edição do Enem de que tenha participado, a partir da edição do exame realizada no ano de 2016;
- b) Candidatos inscritos para a mesma opção de curso concorrerão a única vaga ofertada, por meio da soma das 5 (cinco) notas obtidas no Enem, prevalecendo, para efeitos de classificação a

MINUTA DE EDITAL PROGRAD Nº 005, DE 22 DE ABRIL DE 2020
SELEÇÃO PARA INGRESSO DE REFUGIADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS

pontuação mais alta. Em caso de empate no somatório das notas, prevalecerá o candidato que tenha participado da edição mais recente do Enem e, persistindo o empate, prevalecerá o candidato com a nota mais alta em Redação.

c) Com a divulgação da classificação final, a UFSCar fará também a divulgação da data e horário em que os aprovados deverão comparecer pessoalmente à Universidade a fim de efetivar sua matrícula e iniciar suas atividades acadêmicas no ano letivo de 2021.

5.1 - Candidatos que tenham obtido resultado igual a zero em qualquer uma das cinco notas do Enem serão eliminados da seleção e, portanto, não serão classificados.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6. Os candidatos ingressantes na forma deste edital terão os mesmos direitos e deveres dos demais alunos da UFSCar, observando-se as Normas Regimentais e Estatutárias.

7. Em qualquer fase do procedimento, e ainda após o efetivo ingresso, o interessado perderá o vínculo com a UFSCar se não confirmada sua permanência legal no país.

8. Casos não previstos no presente edital serão decididos diretamente pelo Conselho de Graduação da UFSCar.

São Carlos, 22 de abril de 2020.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Pró-Reitor de Graduação

MINUTA DE EDITAL PROGRAD Nº 005, DE 22 DE ABRIL DE 2020
SELEÇÃO PARA INGRESSO DE REFUGIADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS

ANEXO I

CALENDÁRIO

Data	Atividade
22/4/2020	Publicação do edital de seleção para ingresso de refugiados nos cursos de graduação da UFSCar em 2020. Início do período para recebimento de inscrições
11 a 22/5/2020	Prazo para inscrições no Enem 2018, de acordo com as disposições do Edital INEP/MEC nº 25, de 30/03/2020.
11/9/2020	Término do período para inscrição online via formulário no link <i>www.questionarios.ufscar.br</i> , acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios
02/10/2020	Publicação da homologação das inscrições, exclusivamente pela Internet, endereço eletrônico <u>www.ingresso.ufscar.br</u>
09/10/2020	Data limite para manifestação online, via formulário eletrônico <i>www.questionarios.ufscar.br</i> , de recursos sobre indeferimento de inscrições
30/10/2020	Divulgação das respostas aos recursos sobre indeferimento inscrição, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <u>www.ingresso.ufscar.br</u>
29/1/2021	Divulgação da lista geral de classificação por opção de curso de acordo com o resultado no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <u>www.ingresso.ufscar.br</u>. Convocação para a matrícula, com fixação do prazo limite para que o candidato compareça para entregar a documentação e requerer o registro acadêmico.